



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
GRUPO DE REGULAMENTAÇÃO DO PDDUA - GRPDDUA

ATA Nº 07

Data: 27 de setembro de 2006

1. PRESENTES

- 1.01 Rosane Zottis Almeida
- 1.02 José Luiz Fernandes Cogo
- 1.03 Breno Silva Ribeiro
- 1.04 Milton Sauer Nardi
- 1.05 Antônio Carlos Selmo
- 1.06 Antônio Luís Gomes Pinto
- 1.07 Liamara Nique Liberman

O Grupo de Regulamentação do PDDUA, em reunião realizada em 27/09/2006, no sentido de prestar esclarecimentos referentes à definição de Referência de Nível (RN), conforme disposto no artigo 113, inciso II, alínea "a", de LC 434/99, resolve que:

- a) Deve ser considerado como perfil natural do terreno (PNT) para fins de análise de projeto de edificação aquele resultante das cotas altimétricas e curvas de nível representadas na planta do levantamento topográfico apresentado pelo requerente para o imóvel;
- b) as alterações pontuais, eventualmente ocorridas sobre o terreno, podem ser analisadas a partir da reconstituição das curvas de nível, conforme disposto no artigo 16, da Resolução Interpretativa nº 02/2000, através da análise de mapas aerofotogramétricos;
- c) a definição sobre qual mapa aerofotogramétrico a utilizar (1956, 1982 ou 1987) é de escolha do interessado, sendo, no entanto, obrigatória a identificação da existência da rua sobre o mapa indicado para reconstituição das curvas de níveis;
- d) a aceitação do PNT reconstituído será objeto de análise pelo Sistema Municipal de Gestão do planejamento (SMGP), especialmente no que se refere à identificação de prejuízo a paisagem urbana e/ou a terceiros;
- e) caso o mapa aerofotogramétrico utilizado for o de 1956, para efeitos de compatibilização com o levantamento topográfico apresentado, devem ser subtraídos 0,87m às cotas altimétricas e curvas representadas no sobre o mapa, tendo em vista a diferença existente entre os "datuns" altimétricos dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
GRUPO DE REGULAMENTAÇÃO DO PDDUA - GRPDDUA

ATA Nº 07

marégrafos de Torres-RS (base para 1956) e Imbituba-SC (base para 1982 e 1987). Como exemplo podemos citar a curva de nível 6,00m de 1956 deve ser graficada como curva 5,13m sobre o levantamento topográfico anexado.